



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA
EMPRESA RPB AUTO POSTO LTDA, ENTRE O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –
SAAE, NOS TERMOS DO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
15/2024/ADM.**

Pelo presente instrumento particular de extinção de contrato, reuniram-se de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 13.259.692/0001-39, com sede localizada à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000, através de seu representante legal, o Diretor Superintendente **Sérgio Alexandre Guimarães Maciel**, portador do C.P.F n.º 722.292.685-20, residente e domiciliado na Avenida Antipas Costa e Silva, n.º 210, Centro, Casa D 05, CEP 49.200-000, Estância/SE, nomeado através do Decreto n.º 8.926/2025 e do outro, a empresa **RPB AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.075.892/0001-39, com sede na Avenida Rubens Alves da Silva, n.º 1663, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-00, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Silva de Moraes, registrado no C.P.F sob o n.º. XXX.021.XXX-00 e RG n.º. 3.302.XXX SSP/SE, com poderes para assinar a presente extinção, de conformidade com a cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, resolvem extinguir o Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE**, CONTRATO de n.º **05/2025**, assinado em 03 de janeiro de 2025, obedecendo as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica extinto de comum acordo, o contrato firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** e a empresa **RPB AUTO POSTO LTDA**, em 03 de Janeiro de 2025, que teve como objeto a **PRESTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE**, dando

cobertura a **3.376,11 litros** (Três mil, trezentos e setenta e seis litros e vinte e dois centésimos) qual não foi recebido pelo distratado, pois o serviço/fornecimento não foi executado/fornecido,

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE
Tel:(79)3530-5100, saae.estancia.se.gov.br
CNPJ: 13.259.692/0001-39



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistente, e por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica, dando um ao outro, plena, geral e irrevogável quitação com referência ao aludido TERMO DE CONTRATO de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE** prometendo não mais reclamar um do outro, quaisquer direitos relacionados ao pacto ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica, desde já, anulada a despesa empenhada, resultante do saldo da Nota de Empenho nº 20, de 03 de Janeiro de 2025 na quantidade de 3.376,11 litros (Três mil, trezentos e setenta e seis litros e vinte e dois centésimos), revertendo, por conseguinte a dotação original.

CLÁUSULA TERCEIRA

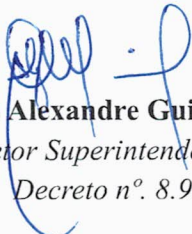
Desde que, este Termo de Extinção Contratual é efetuado de comum acordo entre as partes, com base nas cláusulas do contrato ora rescindido, e em harmonia com o Art. 137, inciso V, c/c com o Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21, ficam as partes exoneradas do cumprimento de pagamento de multa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL** será publicado no Diário Oficial do Município.

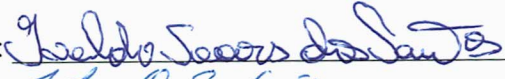
E assim por se acharem justos e acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Estância(SE), 05 de Agosto de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº. 8.926/2025

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA DE
MORAES:02602132500 MORAES:02602132500
Dados: 2025.08.06 16:42:41 -03'00'
RODRIGO SILVA DE MORAIS
RPB AUTO POSTO LTDA
Distratada

TESTEMUNHAS:

 CPF: 820.433.505-04
 CPF: 003.778.525-70